

REGRAS E REGULAMENTOS DO PROGRAMA DE LOYALTY ESTORIL SOL

1. Ao participarem no programa Estoril Sol Rewards (“CLUBE IN”), os participantes aceitam o presente regulamento.
2. A adesão ao CLUBE IN é gratuita.
3. Para se inscrever no CLUBE IN é necessário ter 18 anos ou mais e apresentar um documento de identificação oficial válido, emitido pelo governo, para comprovar a idade, a fim de obter uma conta Estoril Sol Rewards e resgatar pontos. O documento de identificação considerado aceitável fica ao critério exclusivo da Estoril Sol e pode variar consoante o local.
4. Os benefícios do CLUBE IN destinam-se única e exclusivamente à utilização da pessoa identificada na conta (“Membro”).
5. Para que um participante se inscreva no CLUBE IN, terá de preencher um formulário de registo com todas as informações solicitadas.
6. No processo de registo, o Membro terá a possibilidade de escolher entre ter a sua conta associada à sua impressão digital ou, em alternativa, a um cartão de Membro, recorrendo a Estoril Sol, sempre que possível e necessário, ao reconhecimento facial para verificação da identidade dos utilizadores no controlo de acessos e nos terminais de pagamento automáticos.
7. O Membro não pode permitir que outra pessoa utilize a sua Conta Estoril Sol Rewards. A Conta Estoril Sol Rewards é intransmissível.
8. A Conta Estoril Sol Rewards pode ser utilizada para avaliar a experiência do cliente, acumular pontos Reward (coletivamente designados por “Pontos”) e para participar em sorteios de prémios ou rifas. Todas e qualquer uma destas utilizações só são possíveis para o Membro titular da conta.
9. Os cartões da Conta Estoril Sol Rewards são propriedade da Estoril Sol (III), S.A. e devem ser devolvidos imediatamente após solicitação da Estoril Sol (III), S.A..
10. A Estoril Sol (III), S.A. não se responsabiliza pela perda ou roubo dos cartões, incluindo qualquer utilização indevida daí resultante.
11. Em caso de extravio do cartão, o Membro deverá informar com a maior brevidade possível o balcão CLUBE IN do Casino Estoril ou do Casino Lisboa para que seja emitida uma segunda via. Para o efeito, será solicitado um documento de identificação oficial e válido no balcão CLUBE IN.
12. Cada Membro é responsável por qualquer atividade e danos resultantes de negligência ou culpa do Membro na proteção dos dados da sua Conta Estoril Sol Rewards.
13. O Membro pode acumular/resgatar Pontos Rewards no Casino Estoril e no Casino Lisboa ou em qualquer outro estabelecimento que a Estoril Sol decida adicionar a esta lista.

14. As regras, termos, condições e limitações para a acumulação e troca de Pontos podem variar de acordo com o estabelecimento participante e estão sujeitas a alterações a qualquer momento, por decisão exclusiva da Estoril Sol. Para mais informações, por favor visite o Balcão CLUBE IN em qualquer dos Casinos da Estoril Sol, ou consulte online em www.casino-estoril.pt ou www.casino-lisboa.pt.

15. É da responsabilidade do Membro garantir que a sua Conta Estoril Sol Rewards está devidamente ativada na slot machine quando joga slots.

16. Se um Membro não conseguir ativar a sua Conta Rewards numa slot machine, deverá comunicar o facto a um funcionário da propriedade para que o problema seja resolvido.

17. A Estoril Sol envida esforços razoáveis para registar a aposta média e a duração do jogo do Membro nas bancas, identificando a presença do Membro nas bancas de jogo através do recurso ao reconhecimento facial dos membros que aderiram ao programa; no entanto, como condição para receber Pontos por jogos de banca ou outros jogos que não sejam de slots, os Membros concordam que tais Pontos são concedidos com base na observação pessoal dos empregados da Estoril Sol. Qualquer divergência a este respeito será resolvida por decisão da Estoril Sol.

18. Não serão ganhos pontos com cupões de jogo grátis nas slots, cupões de jogo grátis nas bancas, fichas promocionais, créditos grátis carregados nas contas cashless ou jogos grátis atribuídos nas slot machines.

19. Um Membro pode também receber Pontos caso realize determinadas despesas, a designar, em estabelecimentos situados no Casino Estoril, no Casino Lisboa ou outros. Os Pontos não serão atribuídos nos valores que dizem respeito a impostos, taxas de serviço, gorjetas ou ofertas. Os pontos serão atribuídos apenas por euros inteiros.

20. É da responsabilidade do Membro indicar a sua Conta Estoril Sol Rewards, através da utilização de um cartão ou da sua impressão digital, ao empregado dos estabelecimentos participantes, antes de efetivar uma compra, de forma a receber Pontos.

21. Todos os resgates de Pontos são definitivos, exceto se permitido por decisão exclusiva da Estoril Sol.

22. Se um Membro comprar e posteriormente devolver um produto, ou contratar e desistir de um serviço, a Estoril Sol pode deduzir dos Pontos do Membro o número de Pontos atribuídos pela compra ou serviço anulados.

23. Todas as acumulações de Pontos estão sujeitas a análise e verificação pela Estoril Sol.

24. A Estoril Sol reserva-se o direito de ajustar o estado da conta, sempre que tal se mostre necessário, devido a erro informático, avaria de slot machine, erro de operador, fraude ou uso indevido da conta Estoril Sol Rewards.

25. Os Pontos não têm valor monetário.
26. Os Pontos são válidos desde que o Membro obtenha pelo menos um Ponto nos últimos 3 anos. Se o Membro não obtiver quaisquer Pontos num período de 3 anos, o saldo total da conta de Pontos expirará.
27. Os saldos de Pontos não são transferíveis, incluindo em caso de morte ou divórcio.
28. Todas as decisões relativas à interpretação das regras do Programa, elegibilidade e acumulação de Pontos, etc. são da exclusiva responsabilidade da Estoril Sol (III), S.A..
29. A Estoril Sol reserva-se o direito de modificar ou cancelar este Programa em qualquer altura, por qualquer motivo, incluindo razões de índole legal ou regulamentar.
30. A Estoril Sol reserva-se o direito de recusar qualquer pedido de adesão ou de cancelar a adesão de qualquer pessoa ao CLUBE IN, a qualquer momento.
31. Caso se verifique violação, pelo Membro, das regras do CLUBE IN, ou de determinações legitimamente estabelecidas pelo Casino Estoril ou pelo Casino Lisboa, ou de regras legais aplicáveis e, em qualquer caso, sempre que o Membro esteja proibido de aceder às salas de jogos, e quer a proibição seja na sequência de procedimento administrativo ou processo judicial, a Estoril Sol (III), S.A. pode cancelar definitivamente a adesão do Membro ao CLUBE IN, com perda de todas as vantagens associadas à qualidade de membro. Em alternativa, e verificadas as condições acima, a Estoril Sol (III), S.A. pode manter a inscrição do Membro, mas sujeitá-la a restrições, designadamente no número de pontos ou no estatuto associado à conta.
32. Não podem aderir ao CLUBE IN as pessoas que se encontrem proibidas de entrar nas salas de jogos, quer a seu pedido, quer por decisão das autoridades competentes.
33. Poderão ser disponibilizadas regras e informações adicionais, mediante pedido, nos balcões CLUBE IN do Casino Estoril e do Casino Lisboa.
34. A eventual invalidade de qualquer das regras deste regulamento apenas poderá ser declarada pelas autoridades competentes e, mesmo em caso de tal declaração, ela afectará apenas a regra declarada inválida, mantendo-se em vigor as restantes.
35. Ao participarem no CLUBE IN, os Membros autorizam a recolha e utilização das suas informações pessoais de acordo com as presentes regras e com a política de privacidade da Estoril Sol, que poderá ser atualizada periodicamente. A atual política de privacidade está disponível em <https://casino-lisboa.pt/pt/politica-de-privacidade> e <https://casino-estoril.pt/pt/politica-de-privacidade>.
36. Qualquer questão relacionada com a interpretação e aplicação deste Regulamento, que não possa ser resolvida por acordo entre as partes, será submetida ao foro do Tribunal da Comarca de Cascais, convenção esta que o Membro aceita como decorrente da sua adesão.

ATRIBUIÇÃO E TROCA DE PONTOS

- 1 Os Pontos CLUBE IN são atribuídos:
 - 1.1 No jogo de máquinas (slot machines), sempre que o Membro jogue com a sua Conta devidamente ativada numa slot machine;
 - 1.2 No jogo bancado, sempre que um supervisor tenha conhecimento do seu jogo e possa acompanhar a sua aposta média e duração de jogo numa banca.
- 2 A relação entre os montantes apostados e o número de Pontos obtidos pode variar consoante o tipo de jogo e os planos de atribuição em curso;
- 3 Os Pontos acumulados podem ser trocados (resgatados) por prémios, que corresponderão a bens constantes do Catálogo do CLUBE IN, bens expostos em local a designar para o efeito, ou símbolos convencionais que podem ser utilizados para jogar;
- 4 O catálogo do CLUBE IN e os produtos expostos podem ser alterados em qualquer altura. Os produtos expostos estão sujeitos ao stock existente.
- 5 O saldo de Pontos da Conta CLUBE IN pode ser verificado pelo titular da Conta no Balcão CLUBE IN.
- 6 Na troca de Pontos por prémios, é obrigatória a apresentação de um documento de identificação oficial e válido.
- 7 Os Promotickets/Créditos Promocionais “apenas jogáveis” estão incluídos na lista de artigos e serviços que podem ser trocados por Pontos CLUBE IN, nas seguintes condições:
 - 7.1 Cada Ponto tem um valor de 0,01€.
 - 7.2 O valor mínimo para a emissão de Promoticket/Créditos Promocionais em troca de Pontos é de 5,00€, ou seja, 500 Pontos.
 - 7.3 Acima do valor de 5,00€, os Pontos podem ser trocados por Promotickets/Créditos Promocionais por múltiplos inteiros desse valor, desde que a Conta CLUBE IN tenha os Pontos necessários.
 - 7.4 Cada cliente só pode trocar Pontos por Promotickets/Créditos Promocionais até um máximo diário de 150€.
 - 7.5 As promoções e conversões realizar-se-ão em períodos a designar pela Estoril Sol, podendo ser diferentes no Casino Estoril e no Casino Lisboa e estar sujeitas a alterações.
 - 7.6 Os promotickets a serem emitidos em troca de Pontos CLUBE IN serão válidos desde o momento da sua emissão até às 24 horas do 30º dia seguinte.
 - 7.7 Os Créditos Promocionais serão válidos por 365 dias a partir do momento da sua emissão ou da sua última utilização.